



**ADITIVO Nº. 006 AO CONTRATO Nº. 011/2017,
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA
MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES** inscrito no CPF sob o nº 013.530.926-31, RG nº MG-11.340.433, brasileiro, casado, residente à Rua Morro Agudo, nº 136- Bairro Centro, Rio Piracicaba/MG e de outro lado a empresa, **MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.343.171/0001-16, neste ato, representada pelo Senhor **NELTON DE ARAUJO SILVA**, CPF nº. 029.106.506-76, de conformidade com o Processo Licitatório nº 007/2017, Modalidade Convite nº 007/2017, e, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a alteração de cláusula relativa ao preço contratual mensal de R\$ 2.068,60 para R\$2.161,27 (Dois mil cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

1.2. O valor estabelecido no item 1.1 passa a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O referido acréscimo deve-se ao índice do INPC acumulado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento).



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

2.2. O presente aditivo é realizado com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no item 2.3.2 da cláusula segunda do aludido contrato.

Ratificadas todas as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato nº. 0111/2017 não alteradas pelo presente termo aditivo, estando as partes justas e contratadas, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Rio Piracicaba, 30 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE:


TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA.

CONTRATADO:


NELTON DE ARAÚJO SILVA
MASTER GESTÃO PÚBLICA LTDA

TESTEMUNHAS:


Lúcia Aparecida dos Santos
CPF Nº : 736.102.166-20


Inêz Aparecida Leite
CPF Nº: 096.717.456-28

Ética e Compromisso!